
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2005, às 16:00 horas, na sala de reunião da SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, situada à Esplanada das Secretarias, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada pelo COMUNICADO 003/2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, tomando ciente de todos os acionistas, com *quorum* legal para deliberação, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, sendo o acionista majoritário, o Governo do Estado do Tocantins, representado pelo Procurador Geral do Estado, Senhor José Renard de Melo Pereira, por força do artigo 19, Inciso III do Estatuto Social. Assumindo a Presidência da mesa, o Senhor Lívio William Reis de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Luciene Francisca Martins, para secretariar os trabalhos. Preenchidas as formalidades legais e estatutárias, declarou o Senhor Presidente da mesa que, tendo em vista a presença de todos os acionistas, de todos os Conselheiros de Administração, do representante da Trevisan - Auditores Independentes, o senhor ORLANDO OCTÁVIO DE FREITAS JÚNIOR, e de um membro do Conselho Fiscal, a senhora SÔNIA LIMA DA COSTA, dava por instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, solicitando-me que procedesse a leitura do COMUNICADO, que apresenta o seguinte teor: *“COMUNICADO 003/2005. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, combinado com o art. 123, caput, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para a realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 02 de março de 2005, às 16:00 horas, na sala de reunião da SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na Esplanada das Secretarias, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2004 e apreciar os balancetes de julho a dezembro de 2004; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2004, bem como a distribuição de dividendos; 3. Tratar sobre a reeleição/nomeação dos Administradores e membros do Conselho Fiscal; 4. Apreciar proposta de alterações no Estatuto, especificamente, nos artigos 25, 31, 41 e 46; e 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2005. LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO. Presidente do Conselho de Administração”*. Finda a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Assembléia iniciou os trabalhos e colocou em discussão o primeiro assunto da ordem do dia: **1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2004 e apreciar os balancetes de julho a dezembro de 2004**. O Senhor Presidente informou aos presentes que se encontrava sobre a mesa o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, bem como os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31/12/2004, bem como os balancetes de julho a dezembro de 2004, informando a presença no recinto, para eventuais esclarecimentos dos administradores, do Auditor Independente e de membro do Conselho Fiscal. Os referidos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n° 1.873, edição de 02/03/2005. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, passando, então, ao próximo assunto da pauta. **2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2004, bem como a distribuição de dividendos**. O Senhor Presidente esclareceu que o resultado do exercício de 2004 foi de R\$ 844.778,62 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), destinado a: **A - Reserva Legal, R\$ 19.307,01** (dezenove mil, trezentos e sete

reais e um centavo); **B** - Juros sobre o capital próprio e dividendos, R\$ 523.842,11 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos). Em seguida foi deliberado sobre o aumento de capital na ordem de R\$ 1.793.915,07 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e sete centavos), sendo R\$ 784.447,60 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), proveniente de parte do saldo de Lucros Acumulados, e R\$ 1.009.467,47 (hum milhão e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), proveniente do saldo de Dividendos e de Juros Sobre o Capital Próprio, ambos dos exercícios de 2002, 2003 e 2004. Assim o Capital Social antes de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa para R\$ 7.793.915,07 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e sete centavos). Colocada a matéria em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as destinações propostas dos lucros e dividendos. Passou-se ao item 3 da ordem do dia: **3 - Tratar sobre reeleição/nomeação dos Administradores e membros do Conselho Fiscal; A** - Foram apresentados e reeleitos, **como membros efetivos do Conselho de Administração**, o senhor LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO, brasileiro, separado, economista, residente e domiciliado à ARSE 12, QI C, LT 12, nesta capital, inscrito no CPF de n° 240.508.227-68 e portador da C.I. de n° 79769 - SSP/DF; o senhor LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à 206 Sul, AL 08, Casa 46, nesta capital, inscrito no CPF sob o n° 042.764.691-04 e portador da C.I. de n° 145.227 - SSP/DF, que sucedeu o senhor SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR em 01 (uma) ação ordinária, conforme item 4 da ATA DE CONSTITUIÇÃO; o senhor FÉLIX VALOIS GUARÁ BEZERRA, brasileiro, separado, economista, residente e domiciliado à 207 Sul, QI 05, AL 08, LT 34, nesta capital, inscrito no CPF sob o n° 315.961.341-00 e portador da C.I. de n° 449.426 - SSP/TO; o senhor JACQUES SILVA DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à ARSE 14, QI PI, AL 19, LT 49/51, nesta capital, inscrito no CPF sob o n° 070.879.421-15 e portador da C.I. de n° 3.506 - OAB/GO, que sucedeu a senhora NARA LÚCIA DE MELO LEMOS RELA em 01 (uma) ação ordinária, conforme item 4 da ATA DE CONSTITUIÇÃO; a senhora LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua 1º de Janeiro, N° 920, Araguaína-TO, inscrita no CPF sob o n° 050.287.208-00 e portadora da C.I. de n° 284.303 - SSP/TO. **Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 03 (três) anos, com vigência até a AGO de 2008; B** - Em relação aos **membros efetivos da Diretoria Executiva**, foram apresentados e reeleitos, como **Diretor-Presidente**, o senhor JOÃO CARLOS DA COSTA, brasileiro, casado, administrador e empresário, residente e domiciliado à 108 Sul, AL 14, LT 83, nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 217.844.851-87 e portador da C.I. de n° 835.042 - SSP/GO; como **Diretor Administrativo-Financeiro**, o senhor GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à 110 Sul, AL 17, LT 05, nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 094.828.811-68 e portador da C.I. de n° 822.662 - SSP/GO; como **Diretor Operacional**, o senhor ACY DE CARVALHO FONTES, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à 504 Sul, AL 14, Casa 25, nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 115.945.001-34 e portador da C.I. de n° 315.683 - SSP/DF. **Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 03 (três) anos, com vigência até a AGO de 2008; C** - Em seguida foram apresentados e eleitos, **como membros efetivos do Conselho Fiscal**, a senhora SÔNIA LIMA DA COSTA, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada à 110 Sul, AL 21, Casa 65, nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 256.443.275-15 e portadora da C.I. de n° 497.764 - SSP/SE, a senhora VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada à 404 Sul, HM 01, Apto 1403, Edifício Lago Azul, nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 544.042.239-00 e portadora da C.I. de n° 000.732/0-4 - CRC/TO e o senhor ROBERTO MARINHO RIBEIRO, brasileiro, em união estável, contador, residente e domiciliado à ARSE 61, QI C, LT 03, nesta capital, inscrito no CPF sob o n° 266.730.371-72 e portador da C.I. de n° 698.696 - SSP/DF, e, **como respectivos Suplentes do Conselho**

Fiscal, a senhora ANA FERREIRA ALVES MARTINS, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à 307 Norte, AL 28, LT 34, PLANO DIRETOR NORTE, nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 626.632.591-87 e portadora da C.I. de nº TO-000664/O-7 - CRC/TO, o senhor JOÃO MARCIANO JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à ARSE 71, QI 4, AL 03, LT 01, nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 492.378.371-00 e portador da C.I. de nº 760.797 - SSP/TO, a senhora MARIA LUIZA CRESPO DANTAS LIMA, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada à 206 Sul, AL 08, LT 01, nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 748.356.377-04 e portadora da C.I. nº 04.695.620-7 - Instituto Félix Pacheco/RJ. **Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes terão mandato de 01 (um) ano, com vigência até a AGO de 2006.** O Presidente colocou em votação, sendo todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade, passando, posteriormente, ao **item 4 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.** No que se refere aos demais assuntos de interesse da Sociedade, entrou-se em pauta os seguintes itens: **A** - Foi colocada em pauta a proposta de adequação das remunerações dos membros da Diretoria Executiva, face à defasagem, bem como a compatibilidade das responsabilidades exercidas, apresentando a seguinte remuneração salarial: **A - Diretor-Presidente:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), **B - Diretor Administrativo-Financeiro:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e **C - Diretor Operacional:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O Presidente colocou em votação, sendo as novas remunerações aprovadas por unanimidade. Em seguida colocou-se também em pauta a proposta de alteração de endereço para que seja realizada a instalação e implantação definitiva da Sede da Agência, tendo a aprovação unânime. Assim sendo, o endereço da Agência que antes era PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/N, ESPLANADA DAS SECRETARIAS, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-908, PALMAS-TO passa para o novo endereço situado à **AVENIDA LO 02, QD. ACNE 01, CONJ. 04, LT. 01-A, SALAS 07, 08, 09 e 10, com área de 331 m², PALMAS-TO.** Terminada a votação, o Senhor Presidente instalou a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para apreciar e votar o seguinte item do dia: **1 - Appreciar a proposta de alterações no Estatuto, especificamente, nos artigos 25, 31, 41 e 46;** - Foi apresentada a proposta de alterações no Estatuto, encaminhada pela Diretoria Executiva, como segue: *“PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO. Buscando adequar, em alguns detalhes formais, o Estatuto, concebido e aprovado no momento de sua constituição, segue abaixo proposta de alteração a ser apreciada pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. CAPÍTULO VI, SEÇÃO I - Do Conselho de Administração: Consta do PARÁGRAFO 2º do Art. 25 que “Se a posse não ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração”. Considerando que o Conselheiro eleito só poderá exercer o cargo após a aprovação e homologação pelo Banco Central do Brasil, mister se faz que a posse seja realizada após a aprovação e homologação do referido órgão fiscalizador. Desta forma é imperioso alterar o Parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto, que passaria, então, para a seguinte redação: “PARÁGRAFO 2º. A posse do Conselheiro eleito só acontecerá após ter seu nome aprovado e homologado pelo Banco Central do Brasil, sendo que, se a posse não ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação e homologação pelo Banco Central do Brasil, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração”; 2. CAPÍTULO VI, SEÇÃO II - Da Diretoria: Consta do PARÁGRAFO 2º do Art. 31 que “Se a posse não ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração”. Considerando que os Diretores também obedecem o mesmo critério de aprovação e homologação dos Conselheiros de Administração, necessário se faz alterar o Parágrafo 2º do artigo 31 do Estatuto para a seguinte redação: “PARÁGRAFO 2º. A posse do Diretor eleito só acontecerá após ter seu nome aprovado e homologado pelo Banco Central do Brasil, sendo que, se a posse não ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação e homologação pelo Banco Central do Brasil, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pelo Conselho de*

Administração”; **3. CAPÍTULO VII, DO CONSELHO FISCAL:** Consta do PARÁGRAFO 5º do Art. 41 que “A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante Termo de Posse lavrado no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, assinado pelo empossado e pelo Presidente do Conselho de Administração”. Para terem seus nomes aprovados e homologados pelo Banco Central do Brasil, os membros do Conselho Fiscal também obedecem o mesmo critério dos Administradores e, com isso, o Parágrafo 5º do artigo 41 do Estatuto teria a seguinte redação: “PARÁGRAFO 5º. A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante Termo de Posse lavrado no Livro de Atas, assinado pelo empossado e pelo Presidente do Conselho de Administração. A posse do Conselheiro eleito só acontecerá após ter seu nome aprovado e homologado pelo Banco Central do Brasil, sendo que, se a posse não ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação e homologação pelo Banco Central do Brasil, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração”; **4. CAPÍTULO VIII, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Consta do Art. 46 que “No fim de cada semestre, em 31 de junho e 31 de dezembro, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da AGÊNCIA e as mutações ocorridas no período: I -Balanço Patrimonial; II - Demonstração de lucros e prejuízos acumulados; III - Demonstração do resultado do semestre ou do exercício, conforme seja o caso; e IV - Demonstração das origens e aplicação de recursos. Torna-se necessário alterar alguns detalhes formais, substituindo “31 de junho” por “**30 de junho**” e “Demonstração de lucros e prejuízos acumulados” por “**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**”, passando, desta forma, o referido artigo para a seguinte redação: “Art. 46. No fim de cada semestre, em 30 de junho e 31 de dezembro, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da AGÊNCIA e as mutações ocorridas no período: I -Balanço Patrimonial; II - Demonstração das mutações do patrimônio líquido; III - Demonstração do resultado do semestre ou do exercício, conforme seja o caso; e IV - Demonstração das origens e aplicação de recursos”. É o que submetemos, com a anexa minuta do Estatuto devidamente alterado, à apreciação da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Palmas-TO, 14 de Fevereiro de 2005. Diretoria Executiva: João Carlos da Costa, Gilberto Fernandes Cormineiro e Acy de Carvalho Fontes”. Colocado em votação, o assunto foi aprovado por unanimidade, passando o Estatuto a vigorar conforme o anexo a esta Ata. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestou, o senhor Presidente agradeceu pelo comparecimento de todos, encerrando a reunião. Para constar, lavrei esta ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. A presente ata é cópia fiel transcrita do Livro Próprio.

Palmas -TO, 02 de março de 2005.

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Presidente da Mesa

JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA
Representante do Governo do Estado do Tocantins

OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS
Representante da FAET - Federação da Agricultura do Tocantins

EDUARDO MACHADO SILVA
Representante da FIETO - Federação das Indústrias do Tocantins

JOSELI ÂNGELO AGNOLIM
Representante da FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do Tocantins

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Representante do SICON - Sindicato das Indústrias de Confecção do Tocantins

ROBERTO MAGNO MARTINS
Representante do SINDUSCON - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Tocantins

PEDRO JOSÉ FERREIRA
Representante da FACIET - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Tocantins

LUCIENE FRANCISCA MARTINS
Secretária